

(Revogado pela Resolução TRE/SE nº 16/2021)

ANEXO XI ~~(Alterado pela Res. TRE/SE 15/2020)~~

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS								TOTAL
	FG-6			FG-5		FG-3	FG-2	FG-1	
	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	CHEFE DE CARTÓRIO	OFICIAL DE GABINETE V	ASSISTENTE V	ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I	
PRESIDÊNCIA	02	02		01	05	01	01	07	19
CORREGEDORIA	03			01				04	08
DIRETORIA-GERAL	03	01		01	04		01	15	25
SJD	07				01			10	18
SAO	11				01			14	26
SGP	08				01			11	20
STI	07				01			10	18
ZONAS ELEITORAIS			29					29	58
TOTAL	41	03	29	03	13	01	02	100	192
TOTAL POR FG	73			16		01	02	100	192

ANEXO XI (Redação dada pela Res. TRE/SE 15/2020)

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS								
	FC-6			FC-5		FC-3	FC-2	FC-1	TOTAL
	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	CHEFE DE CARTÓRIO	OFICIAL DE GABINETE V	ASSISTENTE V	ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I	
PRESIDÊNCIA	02	02		01	05	03	02	04	19
CORREGEDORIA	03			01				04	08
DIRETORIA-GERAL	03	01		01	04		01	15	25
SJD	07				01			10	18
SAO	11				01			14	26
SGP	08				01			11	20
STH	07				01			10	18
ZONAS ELEITORAIS			29					29	58
TOTAL	41	03	29	03	13	03	03	97	192
TOTAL POR FC	73			16		03	03	97	192